

RESOLUÇÃO Nº 036/2008 – CONSAD

Homologa o Acordo de Alteração do Convênio celebrado entre a Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Universidade do País Vasco/EUSKAL ERRIKO INIBERTSITATEA, para fazê-lo extensivo aos alunos dos cursos de pós-graduação e professores.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 2007/11.236, tomada em sessão de 18 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1 – Fica homologado o Acordo de Alteração do Convênio celebrado entre a Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Universidade do País Vasco/EUSKAL ERRIKO INIBERTSITATEA, objeto do Processo 2007/11.236, para fazê-lo extensivo aos alunos dos cursos de pós-graduação e professores.

Art. 2 – Esta resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3 – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 18 de junho de 2008.

Prof. Marcus Tomasi
Presidente do CONSAD